





# PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)

# EDITAL 03.2024 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado "Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1" (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de seleção de bolsistas de pós-graduação (exclusivamente mestrado) do Programa.

#### 1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Pós-Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ dos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

- (a) Cursar 5 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Petróleo e Derivados (4 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos) e Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito). Além desses, os alunos de mestrado e doutorado deverão cursar mais 3 créditos e 7 créditos, respectivamente, selecionados dentro de um conjunto de disciplinas eletivas disponível na página do programa <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>.
- (b) Realizar a dissertação de mestrado ou tese de doutorado em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.
- (c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser







realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH 20.1.

- (d) Disponibilizar os resultados obtidos no projeto realizado à ANP e publicamente.
- (e) Escolher orientador(a) com projetos previamente cadastrados no PRH 20.1 (<a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>) e credenciado(a) em um dos Programas de Pós-graduação do IQ/UFRJ, de Química ou Bioquímica, com vaga disponível para a orientação.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

#### 2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o Curso de Pós-Graduação, o aluno *já deve ter sido selecionado* por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e/ou Bioquímica), **a partir do segundo semestre de 2023.** 

#### 3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.880,00 e sua duração máxima é de 24 meses, sendo necessária a sua renovação a cada seis meses junto à Fundação COPPETEC, responsável pela administração financeira do pagamento das bolsas e do uso das taxas de bancadas.

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo;
- b) Defesa da tese de mestrado.

#### 4) Inscrição para a seleção

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/03/2024 a 05/04/2024, exclusivamente por correio eletrônico <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>. O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALPOSGRAD NOME DO CANDIDATO
- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO







- 1, disponível na página do Programa <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf** (exceto o link do vídeo):
  - a) Cópia do CPF e do documento de identidade
  - b) Curriculum Vitae
  - c) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados;
  - d) Cópia do histórico escolar da graduação ou do Mestrado atualizado;

### 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e de uma entrevista presencial em data, local e hora a ser definida e informada aos candidatos.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Produção científica e/ou profissional.
- b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidato deve apresentar documentação comprobatória destas
- atividades.
- c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- d) Participação em trabalhos científicos, artigos, livros e capítulos de livros publicados.

#### 6) Cronograma

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou da página do Instituto de Química da UFRJ (<a href="https://www.iq.ufrj.br">www.iq.ufrj.br</a>) até o dia <a href="https://www.iq.ufrj.br">19/04/2024</a>.

Os alunos selecionados receberão e-mail, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos







resultados, informando a documentação necessária que deve ser providenciada e enviada para o e-mail <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>, para a implementação da bolsa.

# 7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>

# 8) Comissão Gestora do PRH 20.1

Os professores integrantes na comissão gestora do PRH 20.1 encontram-se descritos no quadro abaixo.

Professores	Departamento (IQ-UFRJ)
Profa. Débora França de Andrade	Departamento de Química Analítica
(Coordenadora do PRH 20.1)	
Profa. Jussara Lopes de Miranda	Departamento de Química Inorgânica
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica
Prof. João Francisco Cajaíba da Silva	Departamento de Química Orgânica
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica
Prof. Júlio Carlos Afonso	Departamento de Química Analítica
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química







# **ANEXO 1**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

	-	junto com a do	cumentação solici	tada no Edital Pl	UBLICADO EM
www.iq.ufr	j.br E <b>NTIFICAÇ</b>	1ÃO			
	I.NOME CC				
		NASCIMENTO	)·		
	B.CPF:	TVASCIVILIVIC	<b>,</b>		
		do passaporte, se	a astrongairo):		
	S.ENDEREÇ		e estrangeno).		
	5.TELEFON				
		E:			
	7.E-MAIL:		D COMO CONTEN		
OBS: RECC	JMENDA-SI	E NAO UTILIZA	R COMO CONTA	IO E-MAIL YAHO	OO E HOTMAIL.
2. FOI	RMACÃO A	ACADÊMICA (	CURSO CONCL	UÍDO E EM ANI	DAMENTO)
CURSO		ÇÃO/ANO DE	ANO DE	CR	POSSUI
		CLUSÃO	CONCLUSÃO	ACUMULAD	ORIENTADOR:
			OU SELEÇÃO	О	SIM (QUAL?)/NÃO
			3		
OBS: O CR	ACUMUL.	ADO DEVE SEI	L R INFORMADO N	L JUMERICAMENT	<u>т</u> ГЕ
			5,0 a 6,9 e D- de 3		
3. EXI	PERIÊNCI <i>!</i>	A ACADÊMICA	A (PARTICIPAÇA		ESSOS,
	RNADAS E	<b>SEMINÁRIOS</b>	,		
EVENTO		PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU			LOCAL
		APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)			
			ABALHO, EM CA		NTAÇÃO.
4. LIS	TA DOS DO	OCUMENTOS .	ANEXADOS NO	E-MAIL:	
			da	do 2	0
			0		
		LOCAL		DAIA	
			ASSIN	ATURA DO CAN	IDIDATO